



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*do Estado do Paraná*

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE GUARAPUAVA/PR**

**EDITAL N° 001/2020**

**Teste seletivo para ingresso de acadêmicos de graduação em Direito ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O promotor de justiça, Francisco de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo SEI n.º 19.19.0403.0025794/2020-65, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **01 (um) estagiário de graduação** na área jurídica, para atuar junto à 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Guarapuava (com atribuição em execução penal), bem como formação de lista de espera para eventual admissão de outros estagiários de acordo com futura disponibilidade de vaga.

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 4º semestre (período). Para eventual admissão, **o candidato aprovado deverá estar matriculado entre o 5º semestre (período) e o 9º semestre (período), sob pena de desclassificação** e, também, não poderá desempenhar atividade de estágio em outra entidade.

**2. Da vaga a ser preenchida:** o processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para estágio de graduação em Direito na 3ª Promotoria de Justiça, prevista para o início de 2021. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

**2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

**2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*do Estado do Paraná*

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE GUARAPUAVA/PR**

**2.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3. Da bolsa-auxílio:** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mais o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia, no turno a ser definido pelo Promotor.

**4. Do prazo de validade do teste seletivo:** a validade do procedimento seletivo será de um ano, contado da data de divulgação do resultado final.

**5. Da inscrição:** deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [guarapuava.3prom@mppr.mp.br](mailto:guarapuava.3prom@mppr.mp.br), no período compreendido entre **24 de novembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020**, pelo preenchimento de requerimento padrão, que está anexo a este Edital, sendo a inscrição isenta de custas.

**5.1. Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotografia revelada 3x4 recente;
- b) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação; e
- c) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (anexa neste Edital).

**5.2.** O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.

**5.3.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**5.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**5.5.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



## MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE GUARAPUAVA/PR

5.6. Para a solução de qualquer problema na inscrição, ou demais informações, o candidato deverá entrar em contato com o servidor Thiago Cesar Simioni Rusycki, pelo e-mail guarapuava.3prom@mppr.mp.br

### 6. Conteúdo Programático:

6.1. Direito Penal: Parte Geral e Especial do Código Penal;

6.2. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84): artigos 1º ao 204;

6.3. Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90): artigos 1º ao 13;

6.4. Entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores (STF e STJ) referente as matérias previstas nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do presente Edital.

### 7. Do processo de seleção

**O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:**

7.1. **uma prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas;

7.1.1. A prova teórica será aplicada **no dia 08 de dezembro de 2020, às 09h30min**, na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, bloco Q, situada na Rua Salvatore Renna, nº 875, Santa Cruz, Guarapuava/PR, CEP 85015-430.█

7.1.2. O candidato terá o prazo de 02 (duas) horas para concluir a prova.

7.1.3. O candidato que não alcançar a nota mínima de 05 pontos na prova teórica estará automaticamente reprovado no certame.

7.1.4. Eventual necessidade de alteração da data ou local em razão da situação epidemiológica será devidamente comunicada por e-mail e Edital.

7.2. **entrevista** com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, **que será aplicada apenas aos 10 (dez) primeiros colocados na primeira fase, em data e local a ser definido**. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

7.2.1. Na ocasião da entrevista o candidato deverá comparecer portando seu currículo, que deverá ser entregue ao entrevistador.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*do Estado do Paraná*

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE GUARAPUAVA/PR**

**7.3.** Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

**7.4.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

**7.5.** Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

**7.5.1.** não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

**7.5.2.** que se apresentar após o horário indicado para início da prova;

**7.5.3. que não estiver fazendo uso de máscara de proteção.**

**7.6.** Será excluído do exame o candidato que:

**7.6.1.** se negar a ser identificado, nos termos do item 7.5.1;

**7.6.2.** se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

**7.6.3.** for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

**7.6.4.** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

**7.6.5.** desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

**8. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos:**

**8.1.** Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**8.2.** Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*do Estado do Paraná*

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE GUARAPUAVA/PR**

**8.3.** Será automaticamente reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

**8.4.** A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

**8.5.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**8.6.** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**9. Da convocação:**

**9.1.** O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 8 deste Edital.

**9.2.** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**9.3.** Após convocação, o candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para se manifestar, podendo:

**9.3.1.** aceitar a vaga ofertada;

**9.3.2.** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**9.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**9.5.** A desistência tratada no item 9.3.2 é irretratável.

**9.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*do Estado do Paraná*

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE GUARAPUAVA/PR**

**9.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 § 1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

**9.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**10. Dos resultados:** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

**11. Disposições finais:** A admissão dos candidatos aprovados dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO DE  
CARVALHO

NETO:29766929807

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE CARVALHO  
NETO:29766929807  
Dados: 2020.11.23 21:10:36 -03'00'

**Francisco de Carvalho Neto**  
**Promotor de Justiça**  
**3ª Promotoria de Justiça**

**TESTE SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM  
DIREITO JUNTO À 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPUAVA  
EDITAL 001/2020**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
( ) Não		
( ) Sim, cotas raciais		
( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**

## AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENDENTE

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a),  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_  
expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF nº.  
\_\_\_\_\_, **declaro, sob as penas da lei que sou pessoa ( ) preta ( ) parda  
e que desejo concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes de que trata o Edital nº.  
001/2020.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito a sanções civis e  
penais e demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO